

Fundamentação — no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2016, parte J1, Bolsa de Emprego Público (código da oferta OE201603/0410) e Jornal de Notícias em 30 de março de 2016, foi selecionada a candidata Sílvia Eliana Vieira Macedo Faria, por possuir o perfil mais adequado para o exercício das funções atribuídas à referida divisão, conforme o mencionado na ata de avaliação do júri do procedimento concursal, da qual consta a proposta de nomeação.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

Currículo académico

Licenciada em Sociologia das Organizações, pela Universidade do Minho, em 1999

Currículo profissional

Técnica Superior de Cultura da Câmara Municipal de Braga desde 2001;

Chefe de Divisão de Cultura, em regime de substituição, maio de 2015.

Formação profissional

Participação em mais de 650 horas de formação acumuladas, designadamente nas áreas de gestão de pessoas e organização, eventos e protocolo autárquico, planeamento estratégico de organismos públicos e avaliação e gestão de projetos.

13 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

309730858

Aviso n.º 9334/2016

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, por meu despacho de 23 de junho de 2016, Bruno Filipe Pereira Louro e Fernando Ricardo Ribeiro Queiroz, foram contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, atividade de coiveiro, e remuneração correspondente ao nível 1 da tabela remuneratória única, produzindo efeitos a 1 de julho de 2016.

13 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

309730711

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 9335/2016

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público que em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016, e no âmbito da “Alteração à Área de Reabilitação Urbana do Cadaval — Proposta n.º 97/2016”, foi deliberado aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana em causa, nos termos do procedimento previsto no n.º 4.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei 32/2012, de 14 de agosto.

Mais torna público que os elementos constantes da proposta de delimitação da referida área de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do supramencionado diploma, são divulgados na página eletrónica do município (www.cm-cadaval.pt).

18 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Bernardo Nunes*.

209749529

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 9336/2016

Para os devidos e legais efeitos, em conformidade com a alínea a) do n.º do artigo 49.º em conjugação com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de

22 de março de 2016, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), com a trabalhadora Tânia Rute Fernandes de Campos.

4 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.
309740067

Aviso n.º 9337/2016

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos e legais efeitos e em conformidade com a alínea b), n.º 1, artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado com António da Silva Abrantes, com efeitos reportados a 1 de julho de 2016, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras), 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a RMMG, presente em 530,00€, na sequência de procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado sob o n.º 2922/2016, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 45, de 04 de março de 2016.

4 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.
309740018

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 9338/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 13 de junho de 2016, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 04/96 e respetivos aditamentos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A alteração incide nas áreas máximas de implantação e manchas de ocupação.

Durante o período de discussão pública o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanismo Planeamento Obras e Ambiente deste município, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

6 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

209745235

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso n.º 9339/2016

Prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecidas por motivo da revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves em espaços urbanos e urbanizáveis da Classe 1, Categoria 1.1 — cidade de Chaves e Categoria 1.2 — vila de Vidago.

Carlos Augusto Castanheira Penas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Chaves reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2016, aprovou com 56 votos a favor, 2 abstenções e zero votos contra o Ponto 14 da Ordem de Trabalhos — Estabelecimento de Medidas Preventivas por motivo de revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves em espaços urbanos e urbanizáveis da Classe 1, Categoria 1.1 — cidade de Chaves e 1.2 — vila de Vidago: proposta de prorrogação do seu prazo de vigência — Informação da Divisão de Gestão e Ordenamento do Território de 19-05-2016.